

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 6/2014-EBSERH/MEAC-UFC E HUWC-UFC**

**EDITAL Nº 185 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL Nº 64 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, publicado no dia 01/07/2014, bem como o EDITAL Nº 72 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, publicado no dia 10/07/2014 e o EDITAL Nº 73 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, publicado no dia 15/07/2014, no que se referem à candidata **ERICA PATRICIA DIAS DE SOUSA, inscrição 96604647**, tendo em vista a sentença proferida nos autos nº 0803376-41.2014.4.05.8100, em trâmite perante a 6ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ.

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **ERICA PATRICIA DIAS DE SOUSA**, inscrição nº **96604647**, emprego **ENFERMEIRO - ASSISTENCIAL**, que a nota final da respectiva candidata no certame é aquela já divulgada no ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 34 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS – RECURSO e que a situação da mesma no certame retorna a ser de **ELIMINADO\_CORTE**.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

03 de agosto de 2016.

KLEBER DE MELO MORAIS  
**Presidente**